

EDITAL HUB Inova FEMA 01/2021

SELEÇÃO DE PROJETO DE INOVAÇÃO PARA O HUB INOVA FEMA

A Direção do IMESA, através do Prof. Me. Gerson José Beneli, torna público o presente Edital de abertura de inscrições, visando a seleção de projetos de inovação, modelo de negócio e criatividade para ser encubado e desenvolvido no HUB Inova FEMA, vigência 2021/2022.

ESTRUTURA DO EDITAL

1. OBJETIVOS DO HUB Inova FEMA
2. DOCENTE PESQUISADOR
3. DISCENTE PESQUISADOR
4. INSCRIÇÃO
5. ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO
6. COMPROMISSOS DA COORDENAÇÃO GERAL DO HUB INOVA FEMA
7. CANCELAMENTO, SUBSTITUIÇÃO E SUSPENSÃO DE BOLSISTA
8. DISPOSIÇÕES FINAIS
9. CRONOGRAMA
10. ELABORAÇÃO DO PROJETO DE INOVAÇÃO
11. AVALIAÇÃO DO PROJETO DE INOVAÇÃO

Demais informações podem ser obtidas no site do programa:

<https://fema.edu.br/index.php/pesquisa-cientifica>

1. OBJETIVOS DO HUB INOVA FEMA

Oferecer aos alunos, professores, pesquisadores e empresas um local físico compartilhado e privativo para que esse público possa trabalhar e desenvolver pesquisas, projetos, negócios, produtos, serviços, dentre outras atividades que envolvam inovações, criatividade e troca de experiências, tudo isso com integração entre os cursos do IMESA/FEMA, tendo como mentores professores e profissionais.

O espaço disponibiliza um ambiente agradável, com infraestrutura adequada, com estações de trabalho em espaço compartilhado e privativo, com acesso à Internet, salas de atendimento, de reuniões, para que os frequentadores possam desenvolver seus projetos, realizar negócios, e receber seus clientes e parceiros.

O HUB Inova FEMA está localizado dentro do campus da FEMA, ao lado da rotatória, localizado no Bloco I (ao lado do Bloco 10).

1.1 Objetivos Gerais

I. Contribuir para a formação e engajamento de recursos humanos em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação.

II. Contribuir para o desenvolvimento de novos produtos, serviços, negócios e startups, ajudando no fortalecimento da capacidade inovadora das empresas de Assis e região.

2. DOCENTE PESQUISADOR

I. Ser docente ou pesquisador do IMESA/FEMA com título de mestre ou doutor, ter significativa produção científica e/ou tecnológica, divulgada nos principais veículos de comunicação da área nos últimos 05 anos;

II. Ter disponibilidade de tempo para o desenvolvimento do projeto;

III. Elaborar o projeto e submetê-lo à aprovação e classificação da Comissão Coordenadora do HUB Inova FEMA, no processo de avaliação. É obrigatório, a utilização de um dos dois modelos mencionados no Item 10, para a elaboração do Projeto de Pesquisa. Caso ocorra alguma dúvida na escolha do modelo a ser usado, consultar a Coordenação do HUB Inova FEMA.

IV. Possuir Curriculum cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;

V. Estar regularmente cadastrado como docente do IMESA/FEMA.

VI. Comprometer-se a cumprir todas as tarefas e atividades definidas junto ao HUB Inova FEMA para o desenvolvimento do Projeto de Inovação.

3. DISCENTE (ALUNO) PESQUISADOR

- I. Estar regularmente matriculado em curso de graduação na FEMA/IMESA;
- II. Ter disponibilidade para dedicar 20 horas semanais ao Projeto de Inovação;
- III. Possuir Currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.
- IV. Comprometer-se a cumprir todas as tarefas e atividades definidas junto ao HUB Inova FEMA para o desenvolvimento do Projeto de Inovação.

4. INSCRIÇÃO

- I. O período de inscrição será de **20/09 a 27/09/2021**.
- II. A inscrição (submissão do projeto) deverá ser realizada de forma eletrônica e automatizada, via e-mail do HUB Inova FEMA (submissao projetos@hubfema.com.br)
- III. Os autores deverão entregar o protocolo de cadastro do projeto junto ao Comitê de Ética em Pesquisa da FEMA, via Plataforma Brasil, no endereço <http://plataformabrasil.saude.gov.br/login.jsf>, desde que a **pesquisa envolva seres humanos**.

5. ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO

- I. Entrega de planejamento trimestral e anual
- II. Entrega de relatórios mensais relacionando a utilização de matéria prima, novos produtos, área financeira e comercial e outros que se fizer necessários.
- III. Reunião estratégica com o HUB Inova FEMA mensalmente.

6. COMPROMISSOS DA COORDENAÇÃO GERAL DO HUB INOVA FEMA

- I. Acompanhar o desenvolvimento do Projeto de Inovação;
- II. Disponibilizar no site da Instituição a relação dos projetos de inovação em desenvolvimento;
- III. Oferecer subsídios e consultorias para todas as etapas do desenvolvimento do Projeto de Inovação;
- IV. Realizar mensalmente reuniões para prestar conta sobre o andamento do desenvolvimento do Projeto de Inovação;
- V. Emitir certificados para os pesquisadores, autores e/ou membros dos Projetos de Inovação;
- VI. Analisar os pedidos de substituição, suspensão e cancelamento de projetos.

7. CANCELAMENTO, SUBSTITUIÇÃO E SUSPENSÃO DE PROJETO

7.1. CANCELAMENTO

- I. O projeto poderá ser cancelado caso não obtenha a performance ou resultado esperado
- II. A avaliação das performances e resultados referentes ao projeto acontecerão trimestralmente

7.2. SUBSTITUIÇÃO

- I. Caso, após duas avaliações, o projeto não obtenha o resultado desejado, o HUB Inova FEMA poderá substituí-lo.

7.3. SUSPENSÃO

- I. Se a substituição não for possível, o HUB Inova FEMA poderá cancelar o projeto.
- II. Juntamente com a rescisão do projeto, os benefícios concedidos pelo HUB Inova FEMA, como bolsas e auxílios, também serão cancelados automaticamente

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- I. A inscrição do projeto pelo aluno e/ou professor implicará na aceitação das normas conditas neste Edital e em outros a serem fornecidos ao aluno.
- II. É de inteira responsabilidade do aluno e/ou professor acompanhar a publicação de Editais e comunicados referentes a este processo no site da FEMA.
- III. Este processo seletivo terá validade de 1 (um) ano.

9. CRONOGRAMA

Divulgação do Edital: Setembro/2021

Inscrições do Projeto: **20/09 a 27/09/2021**

Apresentação dos Pitches: **28 e 29/09/2021**

Divulgação dos Resultados: até **30 de setembro/2021**

Período para pedidos de reconsideração: dois dias úteis após a divulgação dos resultados

10. ELABORAÇÃO DO PROJETO DE INOVAÇÃO

Para os projetos que não envolvam seres humano é **obrigatório** o uso do modelo de projeto desenvolvido pelo HUB Inova FEMA. Na hipótese do projeto envolver seres humanos, o modelo utilizado deverá ser o disponível no site do CEP/FEMA.

I. Elaboração de Projeto de Inovação que não envolva seres humanos

Utilizar modelo (DOC) disponível no site do HUB Inova FEMA.

<https://www.hubfema.com.br/>

II. Elaboração de Projeto de Inovação que envolva seres humanos em todas as áreas do conhecimento (**)

Utilizar modelo (DOC) disponível no site do PIC ou CEP

<https://www.fema.edu.br/index.php/pesquisafema/comitemenu>

O projeto deve ser submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa – FEMA(**), via Plataforma Brasil, no endereço <http://plataformabrasil.saude.gov.br/login.jsf>

(**) Parágrafo único: *De acordo com a Resolução 466/2012, define-se "II.14 - pesquisa envolvendo seres humanos - pesquisa que, individual ou coletivamente, tenha como participante o ser humano, em sua totalidade ou partes dele, e o envolva de forma direta ou indireta, incluindo o manejo de seus dados, informações ou materiais biológicos";*

11. AVALIAÇÃO DO PROJETO DE INOVAÇÃO

Antes que o Projeto seja pontuado, o mesmo será pré-selecionado pelo Conselho Deliberativo do HUB Inova FEMA, composto pelo Presidente do Conselho Curador da FEMA, Sr. Arildo José de Almeida, pelo Diretor Executivo da FEMA, Prof. Me. Eduardo Augusto Vella Gonçalves, pelo Diretor do IMESA, Prof. Me. Gerson José Beneli, pelo Vice-Diretor do IMESA, Prof. Dr. Alex Sandro Romeo de Souza Poletto e pelo Sr. Junior Valverde, que examinarão as exigências formais de elaboração indicadas no **Item 10** deste Edital, principalmente **com relação ao modelo** exigido para a elaboração do Projeto de Inovação.

Na ficha a seguir, são apresentados os parâmetros gerais de pontuação, limitados a um total final de **6 (seis)** pontos:

FICHA DE PONTUAÇÃO DO PROJETO DE INOVAÇÃO (Máximo: 10,0 pontos)

Ítems	Pontuação Máxima	Pontuação Comissão
1. Problema a resolver	2,0	
2. Tamanho do mercado	2,0	
3. Proposta de solução	2,0	
4. Modelo de negócio da startup	2,0	
5. Projeto financeiro	1,0	
6. Time de fundadores	1,0	
TOTAL da Pontuação do Projeto = PP:	10,0	

Considera-se pré-selecionado, o projeto que obtiver nota igual ou superior a 7.0 (sete)
Serão selecionados 04 (quatro) projetos, sendo que os demais permanecerão em lista de espera.

Assis, 20 de Setembro de 2021.

Prof. Me. Gerson José Beneli
Diretor do IMESA/FEMA

Prof. Dr. Alex Sandro Romeo de Souza Poletto
Vice-Diretor do IMESA/FEMA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D8C1-D5A1-F893-B08D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALEX SANDRO ROMEO DE SOUZA POLETTO (CPF 110.813.738-57) em 20/09/2021 17:29:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GERSON JOSÉ BENELI (CPF 004.751.248-20) em 21/09/2021 11:14:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/D8C1-D5A1-F893-B08D>